



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 034.2026

RESOLUÇÃO Nº 034/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária na data de 28 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a renovação de inscrição da Entidade no Conselho Municipal de Assistência Social(CMAS) de Fazenda Rio Grande/PR, da Organização da Sociedade Civil CADI - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral, inscrito no CNPJ 00.526.026/0001-78, localizado a Rua Dinamarca, 164 - no município da Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, sob o registro de nº 1, com ofertas de projeto do tipo Atendimento, no nível de Proteção Social Básica, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

Validade: Prazo Indeterminado conforme Art.15 da Resolução CNAS nº14/2014.”

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº075/2026 - Data: de 28
de abril de 2026.

Fazenda Rio Grande, 28 de abril 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 28/04/2026 15:49:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná